

SEOP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - CPL - SEOP

SEI Nº 4016.011962.00205/2023-92

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização do Teatro Plácido de Castro, no Município de Rio Branco - AC. Fonte de Recursos: 15000100 e 1.700.0200

Retirada do Edital: 15/12/2023 a 15/01/2024, Através do site: www.seop.ac.gov.br/editais-e-avisos.

Data da Abertura: 17/01/2024, às 08h:30min, na sala de reunião no Secretariado de Estado de Obras Públicas - SEOP - situada Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, município Rio Branco/AC.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2023.

Maria Odalis Ruiz Gadelma
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SESACRE

PORTARIA Nº1461 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº925/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PRE-GÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023 elebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, MR COMERCIO E SERVIÇO, cujo objeto é Aquisição de Refeição Preparada, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nas unidades de Rio Branco.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Waltevi Alves de Sena- Matrícula/CPF:302-1 Substituto: Marcelo Nery Viturino - Matrícula/CPF: 324015

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: (es)

Carlos Magno de Lima Souza - Matrícula/CPF:21140003 (ALMOXARIFADO)
Thereza Cristina Picado Pinheiro - Matrícula /CPF:9321543-3 (HEMOACRE)
Danyelle Silva de Araújo - Matrícula /CPF:784.110.762-53 (UPADO 2º DISTRITO)
Noemi Porto Rodrigues- Matrícula /CPF:401.291.440-53 (UPA - CIDA-DE DO POVO)

Ana Flavia Rodrigues do Nascimento- Matrícula /CPF:940679-2(UPA DA SOBRAL- FRANCO SILVA)

Jaida Moreira Nunes - Matrícula/CPF:955842-2 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

Necila Fernandes de Souza- Matrícula/CPF: 360767-6 (SAMU- RIO BRANCO)

Substituto: (s)

José Reinaldo Gomes Jácome -Matrícula/CPF:078.703.532-72 (DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO)

Gabriela Curty Said - Matrícula/CPF:9550020 (HEMOACRE)

Irailson Nascimento de Souza- Matrícula/CPF:9461965-1 (UPA DO 2º DISTRITO)

Willian Jhessen da Silva Santiago - Matrícula/CPF852.152.792-62 (UPA –CIDADE DO POVO)

Simone da Silva Prado- Matrícula/CPF:9115455-13 (UPA DA SOBRAL-FRANCO SILVA).

Yara Costa da Silva - Matrícula/CPF:9504907 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

Prícila de Oliveira Lopes- Matrícula/CPF:9199373-8 (SAMU- RIO BRANCO)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index.-php/manuais/category/22.-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 228 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015240.00961/2023-19 de 09 de novembro de 2023. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Giovana Maria de Souza Boni, Matrícula: 9215093-1, ocupante do cargo de Bioquímico licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 07/08/2006 a 06/08/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 225 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015228.01295/2023-59 de 10 de novembro de 2023. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Rosa Maria de Lima Guimarães, Matrícula: 2755467-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de serviços diversos licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias no período de 30 de janeiro de 2024 a 27 de julho de 2024, referente aos períodos aquisitivos 27/05/1999 a 16/11/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 224 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.015240.00976/2023-87 de 14 de novembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Izabel de Fatima da Silva, Matrícula: 336858-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 09 de janeiro de 2024 a 07 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 29/05/2004 a 28/05/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023